# *CONTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL*

***TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 198/2024, OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TOCA DO VALE PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTIVIDADE DA 34ª MISSA DE VAQUEIRO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2024 NO POVOADO RIACHO SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JEREMOABO, E A EMPRESA MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA.***

**O MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.809.041/0001-75, com sede a Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro, Jeremoabo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, residente na BR-110 km 79 portador do RG nº 560.448-SSP/SE e CPF nº 256.775.785-68 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa a **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, sediado (a) na R SETE, 41, CONJ PLANALTO ITAPERI, BAIRRO: PARQUE DOIS IRMAOS, CEP 60.761-310, na cidade de FORTALEZA-CE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 99002381671- SSP/CE, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – BA, e CPF nº 040.390.043-37. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2024** Nos termos **da lei nº 14.133/2021** celebram o presente **APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão do **Projeto Atividade: 2.026; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 1500.000; dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;** - no contrato **198/2024**, para que sejam efetuados os pagamentos.

**Projeto Atividade: 2.031; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 1500.000; dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;** - no contrato **198/2024**, para que sejam efetuados os pagamentos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

INCLUSÃO das despesas para o pagamento deste contrato ocorrerá por conta dos recursos da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA** a seguir especificada:

**Órgão: 03.06.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;**
**Projeto Atividade: 2.026;**
**Elemento de Despesa: 33.90.39.00;**
**Fonte de Recurso: 1500.000.**

**Órgão: 03.05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;**
**Projeto Atividade: 2.031;**
**Elemento de Despesa: 33.90.39.00;**
**Fonte de Recurso: 1500.0000.**

§ Único – A responsabilidade pela fiel execução do presente Termo de Apostilamento será da Secretaria Municipal de Infraestrutura que constam no processo inicial, encarregadas da fiscalização e detentoras das correções da dotação orçamentária.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **198/2024, de 27 DE SETEMBRO DE 2024**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, por meio de sua administração, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**JEREMOABO, BA, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**